



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-Mail: câmara@camutanga.pe.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022.

**EMENTA:** Aprovação com Ressalvas as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2019, sob a responsabilidade do Senhor Armando Pimentel da Rocha.

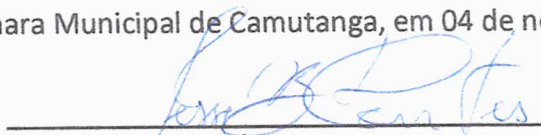
**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**, Estado de Pernambuco, em consonância com o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, anexo, **PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas do Poder Executivo do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, referentes ao exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade do Sr. **ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA**, ex-prefeito, tendo em vista o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que recomenda a Aprovação daquelas em razão;

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir da aprovação pelo Plenário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

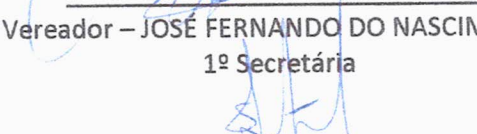
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camutanga, em 04 de novembro de 2022.

  
Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES

Presidente

  
Vereador – JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO

1º Secretária

  
Vereador – SILVIO LUIZ PIMENTEL

2º Secretário

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24  
Fone Fax: (0\*\*81) 3652.1200